

Gabinete do Prefeito

Portaria nº. **5.250/2018** de 01 de novembro de 2018.

Concede Licença para Tratar de Interesse Particular e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, **MARTINHO MENDES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais,


RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular ao servidor **Marcelo Bernardes Rabelo**, portador do CPF: 845.080.601-10, no cargo de Auxiliar de Enfermagem I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, por um período de 06 (seis) meses, **iniciando em 01/11/2018 a 29/04/2019**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, aos 01 dias do mês de novembro do ano de 2018.



MARTINHO MENDES DA SILVA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro
Próprio, afixado no
Placar de publicidade.
Data Supra.